MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 080/2024
Projeto de Lei Nº 269/2024
Mensagem de Lei Nº 578/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 006/2023 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva n° 006/2023 no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2097 – Aquisição de 50 coletes com faixa refletiva na cor amarela personalizado com o LPM de cada sócio e nome de moto táxi e cidade de Buritis; aquisição de 50 camisas de manga comprida na cor amarela, para ser distribuída a Associação dos Mototaxistas de Buritis.

Art. 2º Fica alterada a Emenda Impositiva n° 006/2023, para a Secretaria Municipal de Administração na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 para Aquisição de 50 coletes com faixa refletiva na cor amarela personalizado com o LPM de cada sócio e nome de moto táxi e cidade de Buritis; aquisição de 50 camisas de manga comprida na cor amarela, para ser distribuída a Associação dos Mototaxistas de Buritis,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 10/07/24 hs:08:57
Ass Renato S. Jaco

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB